



## EDITAL Nº 21 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo da Faculdade de Pinhais, válido para o 1º semestre de 2024, adiante especificadas:

### 1. DA REALIZAÇÃO

O Processo Seletivo Unificado, estruturado em avaliação continuada por sistema eletrônico, para vaga referente ao 1º semestre de 2024, será realizado a partir de 30 de outubro de 2023, para os seguintes cursos de **Graduação Presencial** oferecidos na sede, em Pinhais, sito a Avenida Camilo Di Lellis, 1.065:

- **Bacharelado:** Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem e Engenharia Civil,
- **Licenciatura:** Pedagogia
- **Cursos Superiores de Tecnologia em:** Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Processos Gerenciais.

Os cursos serão ofertados no turno noturno, com exceção dos cursos de Direito que serão ofertados no turno matutino e noturno.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo do 1º semestre/2024 poderão ser feitas pelo site [www.fapi-pinhais.edu.br](http://www.fapi-pinhais.edu.br) ou pessoalmente comparecendo a Sede em Pinhais, sito a Avenida Camilo Di Lellis, 1.065 - Pinhais, Paraná.

2.1 Prazos de Inscrição - Inscrições para a realização da prova de vestibular agendado iniciam no dia 30 de outubro de 2023 e terminam em 11 de março de 2024. As inscrições para as provas do vestibular agendado serão efetuadas no prazo acima, momento em que o candidato agendará a data disponível para realização.

2.2 Taxa - Um quilo de alimento não perecível a ser entregue no ato da matrícula, na secretaria acadêmica.

2.3 Os não concluintes do Ensino Médio poderão inscrever-se na condição de “treineiros”.

#### 2.4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

a) O Processo Seletivo será online.



b) Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei - o candidato que necessitar de uma condição especial para realizar sua prova deverá assinalar no Requerimento de Inscrição (via Internet), ou informar à atendente (quando a inscrição ocorrer na secretaria da IES) um dos seguintes códigos:

- 1 – deficiência visual total (leitor);
- 2 – deficiência visual séria não corrigida pelo uso de óculos (prova ampliada);
- 3 – deficiência auditiva (necessidade de intérprete – LIBRAS);
- 4 – deficiência física com séria dificuldade de locomoção (sala de fácil acesso), a fim de que

a FAPI possa atendê-lo diferenciadamente.

Caso a Comissão Organizadora do Processo Seletivo não seja comunicada por escrito, não se responsabilizará por propiciar a esses candidatos condições especiais de realização das provas.

### 3. CURSO, TURNO E VAGAS OFERECIDAS

<b>Cursos</b>	<b>Graduação</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>	<b>Regulamentação</b>
Administração	Bacharelado	8 semestres	noturno	300	Portaria de Reconhecimento MEC nº 948 de 30/08/2021
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	10 semestres	noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº 1.251 de 07/12/2017
Biomedicina	Bacharelado	8 semestres	diurno	150	Portaria de Autorização MEC nº 417 de 26/10/2023
Ciências Contábeis	Bacharelado	8 semestres	noturno	50	Portaria de Autorização MEC nº 1.038 de 02/10/2017
Direito	Bacharelado	10 semestres	diurno	80	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 268 de 03/04/2017
Direito	Bacharelado	10 semestres	noturno	80	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 268 de 03/04/2017
Enfermagem	Bacharelado	10 semestres	noturno	300	Portaria de Autorização MEC nº 13 de 10/03/2023
Engenharia Civil	Bacharelado	10 semestres	noturno	100	Portaria de Autorização MEC nº 199 de 02/06/2016
Pedagogia	Licenciatura	8 semestres	noturno	150	Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 271 de 13/03/2021
CST em Análise e Desenvolvimento	Tecnológico	5 semestres	noturno	100	Portaria de Reconhecimento MEC nº 878 de 17/12/2018



de Sistemas					
CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4 semestres	noturno	100	Portaria de Reconhecimento MEC nº 972 de 09/09/2017
CST em Logística	Tecnológico	4 semestres	noturno	100	Portaria de Reconhecimento MEC nº 578 de 09/06/2017
CST em Processos Gerenciais	Tecnológico	4 semestres	noturno	100	Portaria de Reconhecimento MEC nº 577 de 09/06/2017

#### 4. DAS PROVAS

As provas do Processo Seletivo Unificado serão *online* e avaliarão as competências e habilidades do candidato;

4.1. As provas versarão sobre Atualidades e Conhecimentos Gerais por meio de produção de texto.

4.2. As provas serão realizadas a partir do dia 10 de novembro de 2023 em dias e horários a serem escolhidos pelo candidato.

4.3. As provas do Processo Seletivo Unificado, realizado na forma de produção de texto que terá o valor de até 10 (dez) pontos. A Redação versará sobre tema atual, de ordem social, científica, cultural ou política, para ser desenvolvido em forma de TEXTO EM PROSA DO TIPO DISSERTATIVO - ARGUMENTATIVO, indicado pelas instruções da folha de prova. A duração da prova será de 01 (uma) hora. Após este tempo, o link do processo online fechará automaticamente.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será feita por curso, obedecendo-se ao número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos;

5.1. Em caso de empate prevalecerá o mais idoso;

5.2. Para o Processo Seletivo - 1º semestre de 2024, o candidato poderá utilizar a nota obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) de qualquer edição. Se a média for igual ou superior a 4,5 (quatro e meio), ele estará convocado para matrícula (desde que haja vaga). Para isso, deverá, no ato da inscrição, entregar uma cópia do boletim de resultados do ENEM. Caso tenha uma única vaga para mais de um candidato, será classificado para essa vaga o candidato com maior média;

5.3. Na hipótese de, ainda, existirem vagas remanescentes, após o aproveitamento dos candidatos classificados em segunda opção, serão oferecidas, mediante reopção, a candidatos que não tenham obtido classificação nas suas respectivas opções, ou remanejadas para outra opção;

5.4. Será eliminado o candidato que finalizar a prova no período estipulado ou obtiver nota zero na



redação;

5.5. Não haverá revisão ou vista de provas;

## **6. RESULTADOS E MATRÍCULAS**

Resultados serão divulgados por e-mail em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova através do site [www.fapi-pinhais.edu.br](http://www.fapi-pinhais.edu.br)

6.1. Matrículas: de 20 de novembro de 2023 a 15 de março de 2024, a serem realizadas de 2ª a 6ª feira, das 14h às 20h.

a) Na hipótese do não preenchimento das vagas oferecidas, respeitado o período especificado anteriormente, será dada continuidade ao vestibular agendado, sendo o novo cronograma de matrículas divulgado por ocasião da publicação do resultado dos mesmos;

b) Fases posteriores para vagas remanescentes terão a divulgação das datas no período próprio de realização das mesmas.

c) O candidato que utilizar a média do ENEM deverá apresentar no ato da matrícula os documentos elencados no item 6.3.

6.2. As turmas não serão instaladas com menos de 25 (vinte e cinco) alunos, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro. Neste caso os alunos poderão optar por outro curso ou pedir o reembolso do valor pago na primeira mensalidade.

6.3. Para a efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

c) Cédula de Identidade (cópia);

d) Título de Eleitor (cópia);

e) Quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

g) CPF do candidato ou do responsável (cópia);

h) Certidão de quitação eleitoral;

i) Comprovante de residência;

j) Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade;

k) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar declaração de equivalência expedida pela autoridade educacional competente, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo;

l) O candidato que não apresentar toda a documentação exigida para a matrícula poderá perder o direito à vaga;



m) O candidato classificado, que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado pelo Edital de Convocação de Matrículas, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

6.4. O candidato, ao inscrever-se, declarará estar de acordo com as condições deste Edital e as normas do Regimento Geral da Faculdade de Pinhais.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico, de acordo com a legislação pertinente, ouvida a Diretora Geral, se necessário.

## **7. RESULTADOS E MATRÍCULAS**

Os interessados em transferir-se para um dos cursos de Graduação deverão apresentar requerimento, histórico escolar, declaração de vínculo com a Instituição que estava anteriormente matriculado e ementário para análise.

7.1. O pedido de transferência será analisado no prazo de 20 (vinte) dias e o resultado ficará à disposição do aluno na Secretaria da FAPI.

7.2. Sendo o pedido deferido e havendo disponibilidade de ingresso no curso e turno pretendido, o aluno deverá apresentar os documentos indicados no item 6.4. e efetuar o pagamento da primeira mensalidade para garantir sua vaga. E para os efeitos de direito, manda fixá-lo em local público, de fácil acesso à comunidade na sua sede, publicá-lo e divulgá-lo na Internet, no site da Faculdade ([www.fapi-pinhais.edu.br](http://www.fapi-pinhais.edu.br)), a fim de que ninguém possa alegar o seu desconhecimento. Publique-se

Pinhais, 26 de outubro de 2023

Fabiula Schmidt  
Diretora Geral